



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
SETOR DE INFORMAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS**

Viaduto do Chá, 15 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6030.2025/0004231-3

Informação SEGES/CGPATRI/SI Nº 147715854

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

**SUB-AF/CPDU
Ao Coordenador,**

Em atenção ao solicitado no Doc. 146184784:

Trata o presente de pedido de **Informação de Área** identificada com base no croqui de localização anexado no Doc. 146111004, situada na **Av. Luiz Ferreira da Silva, s/nº**, visando informações sobre o domínio do local.

Para fornecer informações sobre o local de interesse, o assinalamos no GeoPatri (camadas Ortofoto 2020, Áreas Públicas, Parcelamento e Cadastro Fiscal), conforme Mapa Peças Gráficas (Doc. 147712925).

As camadas “Área Pública” e “Parcelamento” do Geosampa **não apontam** a incidência, sobre o local em estudo, de quaisquer Croquis Patrimoniais, Cadastros de Área Pública, Áreas Cedidas, Cadastro de Área de Terceiros, Plantas DGPI, Cessão de Terceiro, Carta de Adjudicação ou Plantas de Parcelamento do Solo.

Diante da ausência de Croquis Patrimoniais ou CAP apontando domínio público municipal para o local, realizamos buscas por outros processos que já tenham estudado a mesma localidade. Assim, encontramos o **Processo 6010.2025/0003919-4**, que recentemente (em 13/11/2025) produziu relatório sobre uma área maior, mas que **abrange a área de interesse** do presente processo. Reproduzimos o relatório no Doc. 147714342 e destacamos as principais conclusões do estudo:

- CGPATRI/SGD concluiu que sobre o local incidem os documentos relativos à **Adutora do Rio Claro** e juntou cópia da **Lei nº 7752/72** e do **Convênio** entre a prefeitura e a antiga COMASP, atual Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP (Doc. 147714617), e cópia do **Guia Mapograf** com a localização da adutora assinalada em rosa (no Doc. 147715650).

- A **Lei nº 7752/72** autoriza a **celebração de convênios** entre a Prefeitura e a antiga COMASP, “destinados a permitir a **abertura de vias** de acesso nas faixas de terreno em que estão assentadas as **adutoras** do Cabuçú e do **Rio Claro**”.

- O **Convênio** entre a Prefeitura e a antiga COMASP autoriza a Prefeitura a “executar via de acesso ao longo da **faixa de propriedade da COMASP**, onde está assentada a adutora do Rio Claro”.

Assim, os indícios localizados não apontam para áreas de propriedade municipal, e sim para áreas de **propriedade da Sabesp**, tratando-se da faixa da Adutora do Rio Claro. O convênio firmado entre ambas permite a utilização de áreas pela Prefeitura, desde que atendidas as condições previstas.

Era o que tínhamos a informar, a partir das bases consultadas.



Thais Molon Grotti
Arquiteto(a)

Em 10/12/2025, às 12:01.



Renato de Barros Panzoldo
Assessor(a) II

Em 10/12/2025, às 13:37.



Paulo Candura
Diretor(a) de Divisão

Em 10/12/2025, às 15:10.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **147715854** e o código CRC **65AAF520**.
